

### **Regulamento Nº 05, de 10 de fevereiro de 2020.**

Estabelece a forma de participação e apropriação dos resultados dos diversos processos avaliativos internos e externos da UNIFESSPA por parte da comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia.

A Faculdade de Geologia do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa – FAGEO, em conformidade com as normas de processos avaliativos da UNIFESSPA, instituído pela lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e considerando a necessidade de acompanhamento e apropriação dos processos de avaliação dos ingressos e egressos do curso de graduação de Geologia da Unifesspa nas diferentes instâncias, RESOLVE:

**Art. 1º** Normatizar, nos termos deste Regulamento, regras e procedimentos para participação e apropriação dos resultados dos processos avaliativos, por parte dos discentes, docentes, técnicos administrativos e egressos da Faculdade de Geologia da UNIFESSPA.

**§ 1º** A comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia é formada por docentes, discentes e técnicos da subunidade acadêmica da Faculdade de Geologia.

## **SEÇÃO I**

### **DOS PROCESSOS AVALIATIVOS**

**Art. 2º** A Faculdade de Geologia participa dos seguintes processos avaliativos:

**§ 1º Avaliação Institucional** – É uma avaliação externa realizada por uma comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que irá conferir os padrões de qualidade da Universidade. Esta avaliação é acompanhada por uma Comissão de Acompanhamento da Avaliação Institucional nomeada pelo Reitor da UNIFESSPA.

**§ 2º Autoavaliação Institucional** - É um processo permanente por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Esta avaliação é administrada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação.

**§ 3º Avaliação anual do Ensino de Graduação** - Processo semestral realizado através de um questionário realizado pela PROEG para possibilitar o diagnóstico das potencialidades e deficiências existentes no processo de ensino-aprendizagem na graduação da UNIFESSPA.

**§ 4º Avaliação do PPC** – Processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Geologia realizado pela Comunidade Acadêmica da Faculdade de Geologia.

**§ 5º Avaliação do Curso** – Processo de avaliação externa realizado pelo MEC.

**§ 6º Pesquisa com Egressos da Faculdade de Geologia** – Processo de consulta realizado pela Faculdade de Geologia com os profissionais egressos da Faculdade.

**§ 7º Pesquisa com Egressos da Unifesspa** – Processo de pesquisa com egressos realizado pela PROEG.

## SEÇÃO II

### DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º** A comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia participa dos processos avaliativos da seguinte forma:

**§ 1º Avaliação Institucional** – A comunidade acadêmica participa deste instrumento de avaliação da seguinte forma:

- I. Docentes – entregam a comissão de avaliação interna dossiê com todo o percurso acadêmico devidamente comprovado no formato lattes, além de participar das reuniões com a comitê interno de avaliação, nomeado pelo Reitor e, reunião com os avaliadores do INEP conforme definição em cronograma de avaliação.
- II. Discentes – participam das reuniões com a comitê interno de avaliação, nomeado pelo Reitor e, reunião com os avaliadores do INEP conforme definição em cronograma de avaliação.
- III. Técnicos administrativos – participam das reuniões com a comitê interno de avaliação, nomeado pelo Reitor e, reunião com os avaliadores do INEP conforme definição em cronograma de avaliação.

**§ 2º Autoavaliação Institucional** – A comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia participa deste instrumento de avaliação da seguinte forma:

- I. Os Docentes, Discentes e Técnicos administrativos realizam a avaliação utilizando este instrumento de Autoavaliação Institucional através do site eletrônico da UNIFESSPA – utilizando o sistema SIGAA, por meio de formulários de perguntas e respostas nos eixos de Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão,5 Infraestrutura Física.

**§ 3º Avaliação anual do Ensino de Graduação** – A comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia participa deste instrumento de avaliação da seguinte forma:

- I. Os Docentes, Discentes e Técnicos administrativos realizam a avaliação utilizando este instrumento de Autoavaliação Institucional através do site eletrônico da UNIFESSPA – utilizando o sistema SIGAA, por meio de formulários de perguntas e respostas. A avaliação do ensino da UNIFESSPA é composta por três formulários: avaliação da atividade curricular; avaliação docente e avaliação discente.

**§ 4º Avaliação do PPC** – A comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia participa deste instrumento de avaliação da seguinte forma:

- I. A participação da comunidade acadêmica da FAGEO se dá através de assembleias e de pesquisa utilizando formulários eletrônicos de perguntas e respostas abordando a avaliação da atividade curricular (PPC); avaliação docente e avaliação discente.

**§ 5º Avaliação do Curso** – A comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia participa deste instrumento de avaliação da seguinte forma:

- I. Docentes – entregam a CPA – Comissão Própria de Avaliação, dossiê com todo o percurso acadêmico devidamente comprovado no formato lattes, além de participar das reuniões com a comitê interno de avaliação, nomeado pelo Reitor e, reunião com os avaliadores do INEP conforme definição em cronograma de avaliação.
- II. Discentes – participam das reuniões com a CPA – Comissão Própria de Avaliação, nomeado pelo Reitor e, reunião com os avaliadores do INEP conforme definição em cronograma de avaliação.
- III. Técnicos administrativos – participam das reuniões com a CPA – Comissão Própria de Avaliação e reunião com os avaliadores do INEP conforme definição em cronograma de avaliação.

**§ 6º Pesquisa com Egressos da Faculdade de Geologia** – Os egressos da Faculdade de Geologia participam deste processo de pesquisa através de formulário eletrônico disponibilizado pelo NDE abordando a avaliação da avaliação da atividade curricular; avaliação docente e autoavaliação discente.

**§ 7º Pesquisa com Egressos da Unifesspa** – Os egressos da Faculdade de Geologia participam deste processo de pesquisa através de formulário eletrônico disponibilizado pela PROEG abordando a avaliação da avaliação da atividade curricular; avaliação docente e autoavaliação discente.

### SEÇÃO III

#### DAS RESPONSABILIDADES DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO

**Art. 4º** As responsabilidades das avaliações são definidas em lei federal e internamente por portarias emitidas pela UNIFESSPA

**§ 1º Avaliação Institucional** – Processo de avaliação externa realizada por uma comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira (Inep), acompanhada internamente por uma comissão de avaliação nomeada pelo Reitor da UNIFESSPA.

**§ 2º Autoavaliação Institucional** – Processo de avaliação interna, de responsabilidade da CPA – Comissão Própria de Avaliação, conforme resolução nº 007, de 18 de dezembro de 2014 do CONSUN – Conselho Universitário da UNIFESSPA, a realização, divulgação e discussão dos resultados da Autoavaliação Institucional.

**§ 3º Avaliação anual do Ensino de Graduação** – Processo de avaliação interna realizado pela PROEG. A avaliação do ensino da UNIFESSPA é composta por três formulários: avaliação da atividade curricular; avaliação docente e avaliação discente.

**§ 4º Avaliação do Curso** – A avaliação do Curso é de Responsabilidade do INEP-MEC, acompanhado pela CPA e Comissão da Faculdade de Geologia definida pelo NDE

**§ 5º Avaliação do PPC** – Processo de avaliação interna realizado pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante da faculdade de Geologia

**§ 6º Pesquisa com Egressos da Faculdade de Geologia** – A responsabilidade da elaboração dos formulários e execução da pesquisa com egressos e responsabilidade do NDE, sendo que poderá ser delegada esta função a uma comissão formada por três professores integrantes do NDE.

**§ 7º Pesquisa com Egressos da Unifesspa** – A responsabilidade da elaboração dos formulários e execução da pesquisa com egressos e responsabilidade da PROEG.

### SEÇÃO IV

#### DA APROPRIAÇÃO, DISCUSSÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

**Art. 5º** A comunidade acadêmica da Faculdade de Geologia se apropriará dos resultados das avaliações da seguinte forma:

**§ 1º Avaliação Institucional** – O resultado da avaliação da Unifesspa será divulgado pelos canais de comunicação institucional da UNIFESSPA.

**§ 2º Autoavaliação Institucional** – O resultado e discussão da Autoavaliação Institucional é realizado pela CPA em assembleias realizadas nas Unidades Acadêmicas de acordo com calendário pré-estabelecido pela CPA, além da divulgação pelos canais de comunicação institucional da UNIFESSPA.

**§ 3º Avaliação anual do Ensino de Graduação** – O resultado e discussão da Avaliação anual do Ensino de Graduação é realizado pela PROEG em assembleias realizadas nas Unidades Acadêmicas de acordo com calendário pré-estabelecido pela PROEG, além da divulgação pelos canais de comunicação institucional da UNIFESSPA.

**§ 4º Avaliação do PPC** – É realizada pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante, ouvindo discentes, egresso e técnicos administrativos da Faculdade de Geologia através de assembleias e de pesquisa utilizando formulários eletrônicos de perguntas e respostas abordando a avaliação da atividade curricular (PPC); avaliação docente e avaliação discente.

**§ 5º Avaliação do Curso** – O resultado da avaliação do Curso será divulgado pelos canais de comunicação institucional da UNIFESSPA.

**§ 6º Pesquisa com Egressos da Faculdade de Geologia** – O resultado da avaliação Pesquisa com Egressos da Faculdade de Geologia se dará através de questionários realizados pela Faculdade de Geologia em parceria com o Centro Acadêmico dos Estudantes de Geologia.

**§ 7º Pesquisa com Egressos da Unifesspa** – O resultado da Pesquisa com Egressos da Unifesspa será divulgado pelos canais de comunicação institucional da UNIFESSPA e da PROEG.

**Art. 6º** Será realizada anualmente a confecção de relatório de acompanhamento dos processos avaliativos, ao qual a Faculdade de Geologia participa. Este relatório será confeccionado por comissão de três professores indicados pelo NDE.

---

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio

Diretora da Faculdade de Geologia

Portaria 1700/2018

Preparação: Prof. Francisco Ribeiro da Costa



---

*Emitido em 10/02/2020*

**REGULAMENTO Nº 2/2020 - FAGEO (11.07.04.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/02/2020 13:49 )*

**GILMARA REGINA LIMA FEIO**  
*COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO*  
*1805118*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **80e817ecf3**